

## Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico ANO V/  $N^{\circ}$  124 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 008/2016 de 01 de junho de 2016 prorrogado
até 15/08/2017.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO** MAGELA BORGES DE CASTRO, resolve que ficará rescindido em 15 de agosto de 2017 o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo assinado com a Srª. CREUZA MARIA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 042.359.946-11 e RG: MG- 8.717.997 SSP/MG, conforme previsto na vigência do referido Termo.

Marliéria, 15 de agosto de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

CREUZA MARIA DA SILVA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

Décino L.1